



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a Locação de 01 (um) imóvel, situado no Povoado Carro Quebrado, Zona Rural, no Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, para funcionamento do Posto de Saúde, foi afixada no quadro de avisos do Fundo Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal para conhecimento geral, em conformidade com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 29 de Abril de 2020.

Vanesca Santos Matos
Presidente da CPL